

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Inexigibilidade

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município conforme requisição número: **115/2026**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de inscrição para participação da servidora Ana Cleide Vieira no curso “Simplificando o SIA/SUS e Simplificando o CNES”, a ser realizado nos dias 11 e 12 de março de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido pela Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS, com o objetivo de capacitação técnica relacionada à utilização dos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. DAS DESCRIÇÕES E DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se à aquisição de inscrição em curso de capacitação, conforme especificações abaixo:

Item	QTDE	Unidade	Descrição
01	1	UN	Inscrição para participação no curso “ Simplificando o SIA/SUS e Simplificando o CNES ”, a ser realizado nos dias 11 e 12 de março de 2026 , na cidade de Porto Alegre/RS , destinado à servidora Ana Cleide Vieira .

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação da servidora responsável pela alimentação e acompanhamento dos sistemas SIA/SUS e CNES, ferramentas essenciais para o registro, controle e monitoramento das informações relacionadas aos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ofertado por instituição especializada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de inscrição para participação da servidora **Ana Cleide Vieira** no curso “Simplificando o SIA/SUS e Simplificando o CNES”, promovido pela Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS.



A capacitação visa aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados ao funcionamento, alimentação e atualização dos sistemas SIA/SUS e CNES, contribuindo para a melhoria da qualidade das informações registradas e para maior eficiência na gestão administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos de negócio

- a) Promover a capacitação da servidora que atua diretamente na alimentação dos sistemas de informação em saúde.
- b) Garantir atualização técnica sobre os sistemas SIA/SUS e CNES, visando melhorar a qualidade das informações enviadas ao Ministério da Saúde.

5.2. Requisitos Operacionais

- a) O curso deverá ser realizado na modalidade presencial, nos dias 11 e 12 de março de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.
- A inscrição deverá garantir acesso ao conteúdo programático, material didático e certificado de participação ao final da capacitação.

5.3. Requisitos Técnicos

O curso deverá possuir carga horária total de 14 horas/aula, distribuídas em dois dias de capacitação, contemplando conteúdos teóricos e práticos relacionados à operacionalização dos sistemas SCNES e SIA/SUS.

5.4. Requisitos Legais e de Habilitação

Para fins de contratação deverão ser observados os requisitos mínimos de habilitação da instituição promotora, incluindo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Regularidade trabalhista;
- Regularidade junto ao FGTS.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado mediante participação da servidora Ana Cleide Vieira no curso “Simplificando o SIA/SUS e Simplificando o CNES”, promovido pela Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS.



A capacitação será realizada nos dias 11 e 12 de março de 2026, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Sede da FAMURS, localizada na Rua Marcílio Dias, nº 574, Porto Alegre/RS.

a) O curso terá carga horária total de 14 horas/aula, distribuídas em dois dias de atividades.

A execução do objeto será considerada concluída após a realização da capacitação e a emissão do certificado de participação pela instituição promotora do evento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Compete ao gestor da contratação:

- a) acompanhar a execução do objeto;
- b) verificar a participação da servidora no curso.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) realizar os procedimentos necessários para inscrição;
- b) acompanhar a realização da capacitação;
- c) providenciar o arquivamento do certificado de participação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a emissão da Nota de Empenho e apresentação da nota fiscal, conforme as normas administrativas do Município.

- a) O pagamento será efetuado mediante comprovação da inscrição no curso.
- b) A nota fiscal deverá estar devidamente preenchida e acompanhada da documentação exigida.
- a) O pagamento será realizado conforme prazos estabelecidos pela administração municipal.
- b) O valor deverá corresponder ao valor da inscrição no curso.
- c) O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

94.444.247/0001-40
São João do Polêsine
(55)3269-1155
gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
1	INSCRIÇÃO CURSO - SAÚDE	1	UN	644,00	644,00

Total: 644,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação

Referência: 695 Q 2009.33390390000000000000.15000040

Órgão/Unidade: 07.001 Funcional: 0010.0128.0501

Ação: 2009 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 15000040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Saldo da Dotação

Saldo Inicial: 6.000,00 Alteração Orçamentária: 0,00

Total Empenhado: 0,00 Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 6.000,00

Elemento: 33390399902000000000 Q Associações, federações e confederações

Convênio: / Q

Aditivo Convênio: Q

Consumo Imediato: (x) Sim () Não

Tipo: (x) Ordinária () Estimativa () Global

12. INFORMAÇÕES CORRELATAS:

1.2. O presente Termo de Referência foi conferido pelo(a) Secretário(a) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

1.3. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

1.4. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

1.5. O presente Termo de Referência foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente TR, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



São João do Polêsine, 06 de março de 2026.

Este Termo de Referência foi elaborado pela servidora: Lauren Cassol Cera

Este Termo de Referência foi analisado e autorizado pelo Secretária: Cintia Bisognin Rosso

